



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 064/2008

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2008, MODALIDADE CONVITE Nº 008/2007-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 212/2007, de 31 de agosto de 2007, do Processo Licitatório nº 023/2008, na modalidade Convite nº 008/2008, que trata da Contratação de Empresa Para Assessoramento Técnico em Consultoria Contábil, Financeira e Orçamentária em contabilidade Pública com emprego de organização e agilização de trabalhos a serem realizados através de consulta via telefone, msn, e atendimento in loco na Prefeitura Municipal de Iporã, de acordo com as especificações do objeto de que trata o edital citado no preâmbulo e seu anexo I.

Art. 2º - Fica adjudicado em favor da empresa SVZ ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. Declarada vencedora do certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 14 de Maio de 2.008.

Cássio Murilo Trovo Hidalgo
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUJARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8281</u>
Data, <u>15/05/08</u>
<u>al.</u> O FUNCIONÁRIO